



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

“DECRETO Nº 3396/2012”

*“Declara luto oficial no Município de Cerqueira César
pelo falecimento do Arcebispo Dom Aloysio José
Leal Penna”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o passamento de **DOM ALOYSIO JOSÉ LEAL PENNA**, ocorrido na cidade de Botucatu, nesta data, enlutou as famílias cerqueirenses que lhe devem assinalados serviços religiosos;


CONSIDERANDO, ainda, que **DOM ALOYSIO JOSÉ LEAL PENNA**, Arcebispo Emérito de Botucatu, teve dentre seus principais feitos em prol da comunidade cerqueirense, a elevação da Paróquia de Cerqueira César em Santuário Arquidiocesano e Santa Terezinha, no ano de 2001, fato de extrema importância para a comunidade católica deste município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial no Município de Cerqueira César, por três (03) dias, em sinal de pesar pelo falecimento de **DOM ALOYSIO JOSÉ LEAL PENNA**, Arcebispo Emérito de Botucatu.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 19 de junho de 2012.


JOSÉ ROSSETTO
Prefeito Municipal

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal